



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **1001341-50.2020.5.02.0717**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/12/2020

Valor da causa: R\$ 9.904,97

Partes:

RECLAMANTE: ANDERSON SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: ELIANA DO NASCIMENTO LINO CONFESSOR

RECLAMADO: DECON - EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: RAFAEL AUGUSTO VIALTA

ADVOGADO: ALINE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: IANARA FONSECA COUTINHO

ARREMATANTE: TAINA PEREIRA COSTA

LEILOEIRO: Carla Sobreira Umino



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
ATSum 1001341-50.2020.5.02.0717
RECLAMANTE: ANDERSON SILVA DE SOUSA
RECLAMADO: DECON - EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO
LTDA

Nesta data, eu, EDSON LOPES DE OLIVEIRA, Servidor, faço os autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO.

ATSum 1001341-50.2020.5.02.0717

Vistos.

Considerando os bloqueios ativos (id: 5ff8b97) no veículo marca /modelo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, na cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011 /2012, a ALCOOL/GASOLINA, **placa EQL3779**, RENAVAM n. 36899319, que foi **arrematado** nestes autos pela senhora **TAINA PEREIRA COSTA - CPF: 318.332.958-11**.

Considerando que este Juízo somente tem competência para retirar as restrições impostas pela 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul, não possuindo ingerência sobre as restrições determinadas pelas demais Varas, competindo ao interessado diligenciar a retirada da restrição perante os demais Juízos.

Solicite-se à Corregedoria que encaminhe ofício a todas as Varas do Trabalho deste Regional, em especial às Varas com bloqueios ativos dando ciência da arrematação e da solicitação do desbloqueio, juntando a carta de arrematação (id: 8c9d598) e a pesquisa (id: 5ff8b97). Tudo para o fim de dar publicidade e garantir a eficácia da arrematação, bem como agilizar a transferência do bem ao arrematante.

INTIME-SE o arrematante (e-mail: wfc0800@gmail.com).

ENCAMINHE-SE o presente despacho à Corregedoria (seccorreg@trt2.jus.br), servindo a cópia deste como ofício.

CUMPRA-SE. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 03 de agosto de 2023.

CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO - Juntado em: 03/08/2023 17:27:37 - d675a00
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23080315200812800000311250215?instancia=1>
Número do processo: 1001341-50.2020.5.02.0717
Número do documento: 23080315200812800000311250215